



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 957/2020

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Agentes Recicladores de Formosa do Oeste – ARFO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Agentes Recicladores de Formosa do Oeste – ARFO, com sede na Rodovia PR 317 KM 1, bairro Rural, Formosa do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.669.999/0001-76.

Art. 2º A associação de que trata o artigo anterior, tem estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº. 0002674/00 Livro A-026 folha 055, de 03 de junho de 2020, conforme cópia anexa, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Da Atividade Econômica Principal da associação:

I – Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 4º - Das Atividades Econômicas secundárias

I – Fabricação de sabões e detergentes;

II – Coleta de resíduos não perigosos;

III – Recuperação de sucatas de alumínio;

IV – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio;

V – Recuperação de materiais plásticos;

VI – Recuperação de Materiais não especificados anteriormente;

VII – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão;

VIII – Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas,

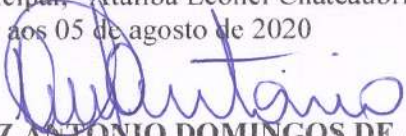
exceto papel e papelão;

IX – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas;

X – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 05 de agosto de 2020


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicação em:	Diário Oficial
No Dia	05/08/2020
Na Edição n.º:	129 ano 18
Página n.º:	4 (11)